



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

5º CONSELHO CONSULTIVO

LUANDA, 30 E 31 DE JULHO 2015

COMUNICADO FINAL

Teve lugar na Província de Luanda, Município do Sambizanga nos dias 30 e 31 de Julho de 2015, o 5.º Conselho Consultivo do Ministério da Energia e Águas sob o lema “*Água e Energia – Reestruturar para Melhorar e Crescer.*”

O evento foi presidido por Sua Excelência Senhor Ministro da Energia e Águas, Eng.º João Baptista Borges e contou com a presença da Exma. Senhora Vice- Governadora da Província de Luanda para o Sector Político e Social, Dr.ª Juvelina Alfredo Imperial, e os Exmos. Srs. Secretários de Estado das: Águas Eng.º Luís Filipe da Silva e da Energia Eng.º Joaquim Ventura.

Desta lista de participantes realçamos a presença de responsáveis do Sector, os PCA’s das empresas Provinciais de Águas, Directores Provinciais de Energia e Águas das 18 Províncias do País, os Exmos. PCA’s das Empresas: PRODEL, ENDE, RNT, Directores Nacionais, chefes intermédios do Ministério da Energia e Águas.

Estiveram igualmente presentes a Unidade técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros da Casa Civil, os Ministérios dos Petróleos, do Ambiente, da Família e Promoção da Mulher, do Comércio (Unidade de Combate a Pobreza), a Ordem dos Engenheiros, o Laboratório de Engenharia de Angola, o Comité Angolano de Barragens, as Universidades Públicas e Privadas de Angola, a AIA, a ANIP, assim como 19 (dezanove) empresas do sector privado, num universo de 154 participantes.

Ao tomar da palavra, Sua Excelência Senhor Ministro da Energia e Águas Eng.º João Baptista Borges, deu as boas vindas a todos os participantes e desejou boa estadia.

No seu discurso de abertura, a Excelentíssima Senhora Vice Governadora da Província de Luanda para o Sector Político e Social, Dr.ª Juvelina Alfredo Imperial, em substituição do Exmo. Sr. Governador da Província de Luanda Sr. Dr. Graciano Francisco Domingos, manifestou a sua satisfação pelo convite formulado. No seu discurso de abertura, afirmou serem a energia e a água factores de crescimento contínuo da actividade económica e da melhoria das condições de vida das populações. Contudo a cobrança dos

consumos de energia e os aspectos da monitorização e controlo da água potável para o consumo humano devem ser aperfeiçoados assim como a redução das perdas perante a sustentabilidade dos sistemas.

Focalizou também a questão da formação de quadros qualificados, a política de preços, a melhoria da qualidade da prestação de serviços de água e energia e a fiscalização que constituem matéria de abordagem e de reflexão privilegiada neste conselho.

GRAU DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO 4º CONSELHO CONSULTIVO

Relativamente ao balanço efectuado sobre o grau de cumprimento das recomendações do 4º Conselho Consultivo Alargado apresentado pela Direcção de Inspecção do MINEA foi considerado positivo pois a maior parte das realizações estão a ser efectuadas com êxito.

Acerca do plano de formação de Quadros do MINEA o relatório apresentado foi considerado positivo em virtude da maioria dos quadros do MINEA terem feito formações tanto no exterior como no interior do país com sucesso.

PARA O SUBSECTOR DAS ÁGUAS

O Sr. Director Nacional de Águas apresentou as “Principais realizações do sector das águas no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento” onde se abordou as acções desenvolvidas no Subsector com vista à persecução das metas estabelecidas para o quinquénio 2013-2017.

As Empresas Provinciais de Água e Saneamento apresentaram os seus Planos Estratégicos e as Directores Provinciais de Água e Energia apresentaram o Balanço do Subsector de cada uma das suas províncias.

Deste Conselho Consultivo resultaram as seguintes constatações:

- ✓ As restrições orçamentais impostas para o ano em exercício condicionaram fortemente o desenvolvimento das acções previstas do Plano de Acção do Sector, registando-se atrasos significativos nos respectivos projectos;
- ✓ Existe um défice dos meios humanos necessários ao Subsector;
- ✓ Existe um défice de formação dos meios humanos do Subsector, o que assume particular relevância com a implementação dos novos sistemas que integram novas tecnologias;
- ✓ Verifica-se que após a construção dos Sistemas de Abastecimento de Água, quer no meio rural quer no meio urbano, não existe capacidade instalada para garantir a operacionalidade contínua dos mesmos, quer por falta de recursos financeiros para aquisição de combustível, reagentes e peças de substituição, quer pela falta

de recursos humanos adequados para assegurar a operação e manutenção dos sistemas;

- ✓ Verifica-se um baixo nível de implementação do “MOGECA” (Modelo de Gestão Comunitária de Água) e constata-se que o nível de reporte de dados, operacionais e de performance, dados pelas Províncias é baixo;

Deste Conselho Consultivo resultaram as seguintes recomendações:

- ✓ Reflectir acerca das acções previstas no Plano de Acção do Sector face aos resultados atingidos até à data e em função dos recursos financeiros disponíveis, de forma a identificar os objectivos tangíveis.
- ✓ Transversalmente a todas as matérias deverá ser intensificada a troca de experiencias interprovinciais de forma a facilitar a transmissão de conhecimento e de boas práticas, com vista à optimização de processos.
- ✓ Decorrente da actualização dos dados populacionais, após a publicação do relatório preliminar do Censo, e à evolução do próprio Subsector das águas, importa reavaliar os indicadores do Subsector, gerais e de performance, de forma a adequa-los à realidade actual e às principais normas e boas práticas, aceites internacionalmente.
- ✓ Face ao défice de recursos humanos afectos ao Subsector, reportados pelas Províncias e pela Direcção Nacional de Águas, deverá ser concluído, no prazo de 3 meses, o processo de levantamento e identificação de necessidades de recursos humanos que vem sendo desencadeado pelas Direcções Provinciais com a supervisão da Direcção Nacional de Águas.
- ✓ Perante a dificuldade de fixação de quadros no Subsector das águas, especialmente fora da Província de Luanda, recomenda-se que sejam desencadeadas as diligências necessárias, para que o Subsector possa gozar de medidas de excepção que permitam a admissão de novos técnicos, para o quadro da administração pública, de forma a assegurar a operacionalidade no Subsector.
- ✓ Para o garantir o adequado desenvolvimento dos projectos é importante assegurar os meios humanos necessários à implementação dos programas, através da contratação e formação de quadros.
- ✓ Perante a dificuldade de contratar mão-de-obra qualificada nacional, sendo frequente o recurso a consultores estrangeiros para assegurar a implementação dos projectos, recomenda-se, de forma a assegurar a transmissão de conhecimento, a inclusão, nos Cadernos de Encargos e Termos de Referência dos concursos a realizar, a contratação de técnicos jovens nacionais.

- ✓ Inserir, com carácter obrigatório, nos projectos de grande envergadura a componente de formação de quadros locais, Capacitação Institucional e apoio à Gestão.
- ✓ No que concerne à formação dos técnicos afectos ao Subsector, recomenda-se que as Direcções Provinciais reportem, no prazo de 60 dias, o seu parecer ao Referencial de Formação elaborado no âmbito do *Projecto de Apoio Institucional aos Sectores de Água e Saneamento (PAISAS)*. Recomenda-se igualmente que interajam com as Administrações Municipais, de forma a assegurar o cumprimento do estabelecido, no que tange à formação de quadros prevista dos contractos do abastecimento às Sedes Municipais.
- ✓ Desencadear os procedimentos necessários à aplicação de tarifas em todas as capitais de províncias e nas sedes municipais, imediatamente após a reabilitação/construção dos sistemas, devendo ser apresentada uma proposta de actualização de tarifas, para todas as províncias, no prazo de 60 dias.
- ✓ Assegurar o cumprimento das datas de reporte dos mapas com dados de operacionalidade dos sistemas, do inventário de infra-estruturas existentes e dos dados do controlo da qualidade da água.
- ✓ As Direcções Províncias e as Entidades Gestoras deverão efectuar os competentes levantamentos dos custos de operação e manutenção, associados aos sistemas, tanto no meio urbano como no meio rural, no prazo de 6 meses, permitindo assim desencadear as diligências necessárias para que passem a constar dos orçamentos os custos associados a esta componente.
- ✓ As Direcções Províncias deverão elaborar o plano de implementação do MOGECA, " (Modelo de Gestão Comunitária de Água) nomeadamente através da criação dos GAS (Grupos de Água e Saneamento), para pelo menos 3 municípios por província, devendo remeter o referido plano à DNA, no prazo de 90 dias.
- ✓ Face à impossibilidade de inclusão da construção dos Laboratórios Provinciais para monitorização da Qualidade da Água no Plano de Investimentos Público, recomenda-se a inclusão da construção dos referidos laboratórios em processos de concurso de significativa envergadura que sejam lançados para a respectiva Província.
- ✓ Concluir os Estudos de Viabilidade Económico-financeira (EVEF) das Empresas Províncias de Água e Saneamento, bem como os documentos necessários à criação das mesmas. Desenvolver as necessárias diligências com vista à conclusão dos processos em tramitação.
- ✓ Conferir celeridade ao processo de implementação do Regulador do Sector das Águas para que, no prazo de 90 dias, se encontre concluído.

- ✓ As receitas arrecadadas nas zonas urbanas devem permitir que se cubra os custos na zona rural considerando a falta de disponibilidade financeira no meio rural.
- ✓ As comunicações das Direcções Provinciais de Energia e Águas (DPEA'S) foram de encontro às expectativas da Direcção Nacional de Águas (DNA).

PARA O SUBSECTOR DE ENERGIA

O Sr. Director Nacional de Energia Eléctrica apresentou as “principais realizações do sector da energia no âmbito do programa nacional de desenvolvimento” onde se abordou as acções desenvolvidas no Subsector com vista à persecução das metas estabelecidas para o quinquénio 2013-2017.

O estado de implementação do programa de Transformação do Sector Eléctrico (PTSE) foi apresentado pelos Presidente do Concelho de Administração (PCA's) das empresas: de produção de energia (PRODEL), de transporte de Energia (RNT), e de distribuição (ENDE), que apresentaram os respectivos planos estratégicos.

BALANÇO

- ✓ Deste Conselho Consultivo resultaram as seguintes constatações:
- ✓ A Província da Huíla tem cumprido com as orientações relativamente às questões de licenciamento.
- ✓ A província do Bié apresentou uma preocupação em virtude das Empresas PRODEL, RNT e ENDE não estarem presentes nos municípios, pois estes só conseguem resolver problemas de pequena potência, por não existir capacidade técnica para fazer a gestão de centrais com potências superiores a 100 kVa
- ✓ Existe a necessidade de redução dos custos de produção.
- ✓ Deve-se proceder a normalização dos principais indicadores ao nível das centrais para que os próximos projectos obedeçam a um regulamento ao nível de equipamentos.
- ✓ A ligação do sistema Norte ao do Centro está concluída. Em relação ao sistema Leste estão elaborados os cadernos de encargo, mas ainda não estão criadas as condições para avançar com a rede Leste. Serão interligados brevemente os Sistemas Centro – Sul.
- ✓ Deve-se proceder a criação dos Despachos totalmente automatizados, nomeadamente despachos regionais para mitigar o efeito das avarias provocadas entre outros pela humidade.

- ✓ Existe a necessidade da melhoria dos indicadores em termos de novas ligações, principalmente as particulares e também aos atendimentos a população por parte da ENDE.
- ✓ A instalação de contadores pré pagos irá contribuir para a redução das perdas comerciais.
- ✓ A actividade de licenciamento, fiscalização e cadastro de PT's deve ser estendida a todas as províncias.
- ✓ A lei geral de electricidade recentemente aprovada, permite que se imitam licenças para o exercício da actividade de comercialização de energia em sistemas isolados por parte de privados, facilitando desta forma a gestão dos sistemas de produção de energia nas sedes municipais.
- ✓ Ainda de acordo com a lei geral de electricidade o sector privado é incentivado a investir na produção e distribuição.
- ✓ O sector privado é convidado a investir na produção e distribuição da energia.
- ✓ Para o Sul do país a energia solar é considerada a solução mais adequada para as zonas rurais.
- ✓ A DNEE e a DNA devem actualizar as taxas de acesso à energia e a água em função dos dados preliminares do Censo Populacional devendo ser estabelecida adequada metodologia de recolha e tratamento de dados.

Luanda, aos 31 de Julho de 2015.

O 5ª Conselho Consultivo do Ministério da Energia e Águas